



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 772, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Institui Comissão para proceder à atualização da Planta Genérica de Valores Imobiliários para o ano base 2015 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, considerando a necessidade de proceder à atualização da Planta Genérica de Valores Imobiliários.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída uma Comissão que terá por objetivo a atualização da Planta Genérica de Valores Imobiliários, para o ano base 2015.

Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

- Patrícia Sibely D'Avelar
- Isabela Cristina Batista Tomaz
- Jane Kelly Rodrigues Florenzano
- Junia Mariano Figueiredo
- Maria Goreti Bispo de Carvalho Lima
- Valério Marcio Batista

Art. 3º Os trabalhos desta Comissão terão início imediatamente após a publicação desta Portaria, sendo que a Comissão terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar a conclusão de seus trabalhos ao Gabinete do Prefeito:

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 02 de dezembro de 2014.

FERNANDO PEREIRA GOMES NETO
Prefeito Municipal